



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

DECRETO Nº 11.387/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 04/03/2026

Gabinete do Prefeito

LELIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

**ALTERA O DECRETO Nº 11.191/2025
QUE “NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO DE MUNIZ FREIRE -
COMTUR/MF”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.807/2023, que instituiu o conselho Municipal de Turismo e definiu sua estrutura;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0174/2026, pelo qual a Secretária Municipal de Turismo solicita a alteração do Decreto nº 11.191/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo Muniz Freire – COMTUR/MF.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 11.195/2025, que nomeia os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR/MF**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.(...)

I - Secretaria Municipal de Turismo

TITULAR: GECILDA RODRIGUES DA SILVA

SUPLENTE: ERIONE SILVEIRA DE SOUZA

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

TITULAR: RENATO LOPES BUENO

SUPLENTE: VERONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

III - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TITULAR: ERALDO JOSÉ SOBREIRA BRAVO

SUPLENTE: MARIA JOSÉ GARCIA

IV - Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: GLÁUBIA LÚCIA LORÊDO DE SOUZA

SUPLENTE: VIVIANE ÁVILA DE SOUZA

V - Secretaria Municipal de Finanças

TITULAR: RONALDO RODRIGUES RIBEIRO

SUPLENTE: ANA CAROLINA FONSECA GOMES

VI - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

TITULAR: EVERTON SOARES DA SILVA

SUPLENTE: RODRIGO CÂNDIDO CELESTINO

VII - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

TITULAR: RODRIGO DA SILVA

SUPLENTE: RÔMULO LEAL POLASTRELI

VIII - Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL

TITULAR: SILVANIA APARECIDA RIBEIRO SALES

SUPLENTE: EMERSON GUIMARÃES ROCHA

IX - Associação dos Agricultores Familiares da Feira Livre de Muniz Freire

TITULAR: CARLOS CÉSAR CASSA

SUPLENTE: IVANDO JOSÉ DE SOUZA FERNANDES

X - Associações Rurais

TITULAR: OSEIR FIGUEIREDO

SUPLENTE: FELIPHE NÓIA CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

XI - Associações de Artesãos

TITULAR: THIAGO VIEIRA DE SOUZA ELEUTÉRIO

SUPLENTE: ELZENI DA SILVA MOÇO

XII - Agentes de Viagens

TITULAR: ÍTALO ARÊAS

SUPLENTE: CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

XIII - Poder Legislativo Municipal

TITULAR: JOSÉ MARIA BERGAMINI

SUPLENTE: ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA

XIV - Gestores dos segmentos de Alimentos e Bebidas (bares, restaurantes, lanchonetes e similares)

TITULAR: CAROLINA SALVADOR AREIAS PATRÃO

SUPLENTE: ADRIANA MARIA BOLZAN LOUZADA

XV - Gestores dos segmentos de Hospedagem (resorts, hotéis, pousadas, flats e similares)

TITULAR: MARCELO EMERSON SGRANCIO

SUPLENTE: HELIO MAURICIO ALMEIDA

XVI - Moto Clube de Muniz Freire

TITULAR: ELIAS BATISTA

SUPLENTE: HENRIQUE CARVALHO MARCHI

XVII - Equipe Trilha de Formigas de Muniz Freire

TITULAR: DAVID PINHEIRO SOARES

SUPLENTE: ELVIS ANTÔNIO FERREIRA COSTA

XVIII - Gestores de Atrativos e demais Equipamentos de Serviços Turísticos

TITULAR: LEANDRO ABREU VIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

SUPLENTE: CAIO JUVANHOL LOPES

XIX - Organizadoras de Eventos

TITULAR: ROSIVANY DE SOUZA PEREIRA

SUPLENTE: JOÃO LÚCIO DE SOUZA

XX - Gestores de Transportes Turísticos (terrestre)

TITULAR: ROBSON FERREIRA

SUPLENTE: CARLOS ALBERTO VIEIRA (COOPE SERRANA)

XXI - Faculdade ou Escola Técnica de Turismo

TITULAR: MÁRCIO DE SOUSA BOLZAN (Representante do IFES)

SUPLENTE: NÃO HÁ INDICAÇÃO

XXII - Guias de Turismo

TITULAR: AMILTON DA SILVA ARAÚJO

SUPLENTE: CAIO BRAGA

XXIII - Outros Agentes envolvidos na Cadeia Turística

TITULAR: TATIANA FAVORETO DE OLIVEIRA PAULUCIO

SUPLENTE: MANOEL PIRES DE ALMEIDA

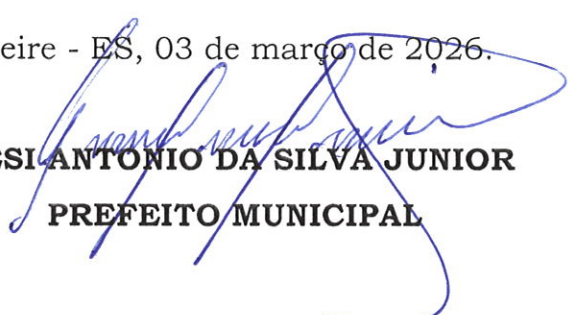
XXIV - grupos de teatro

NÃO POSSUI REPRESENTANTES"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire - ES, 03 de março de 2026.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL